



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 73/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS HERINQUE BUTZ LEITE DE CASTRO - MM. JUIZ
- DIRETOR DO FORO SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC:

Considerando a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços e de registro - art. 236, § 1º, da CRFB: e, 37 e 38 da Lei n. 8.935/1994;

Considerando a atribuição Correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais - art. 12 do Código de Normas da CGJ-SC;

Considerando o teor da Circular da CGJSC n. 67/2018 e Circular CGJ n.124 de 27 de junho de 2018;

Considerando a Circular n.255 e Provimento n.18 de 19 de dezembro de 2018 da CGJSC;

Considerando a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23 de março de 2020 e Resolução Conjunta GP/CGJ n.19 de 21 de julho de 2020;

RESOLVE:

DEFINIR, o calendário de correições periódicas ordinárias a serem realizadas nas Serventias Extrajudiciais e na Secretaria do Foro da Comarca de Descanso para o ano de 2021, conforme segue:

DATAS E SERVENTIAS:

- 04 a 06/08/2021 - Escrivania de Paz do Município de Santa Helena;
- 11 a 13/08/2021 - Escrivania de Paz do Município de Belmonte;
- 18 a 20/08/2021- Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- 25 a 27/08/2021 - Registro de Imóveis;
- 01 a 03/09/2021 - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos;
- 08 a 10/09/2021 - Secretaria do Foro da Comarca de Descanso.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Descanso, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO, JUIZ SUBSTITUTO**, em 17/11/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5188498** e o código CRC **F103BE90**.